



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Concede o Título de Cidadão Honorário
Marinheiro João Cândido ao Sr IVAN
VARELA DAMASCENO”

Art. 1.º - Concede o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao
Sr IVAN VARELA DAMASCENO.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2026

JUNINHO VIEIRA

Vereador Autor

Biografia

Ivan Varela Damasceno

Advogado OAB 115436

Corretor de Imóveis CRECI 27840